



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº.650/2016

Guaíba, 27 de Outubro de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº 125/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº 646/2016, apresentada pela Vereadora: CLAUDINHA JARDIM.

A Proposição versa sobre o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial: qual o gasto mensal com aluguel de prédios para os serviços do CAPS?

Agradecemos a nobre Vereadora por sua Proposição. O Executivo Municipal informa que os valores mensais contratados para aluguel das duas casas são:

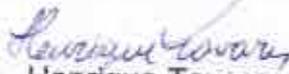
CAPS II – Rua Rio Grande do Sul, nº 144 = R\$ 6.051,00

CAPS AD – Rua Guanabara, 75 – Parque 35 = R\$ 3.860,90.

Estes recursos são oriundos especificamente de dotação orçamentária do Serviço de Saúde Mental.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

COM. MUN. GUAIABA/RECEBIDO EM 27/10/2016 11:44:01

REQ 646/2016 - AUTORIA: Ver.^a Claudinha Jardim
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005562 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B52E52CB539DA2C9761EA643BAB295B5

